



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2017 entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com fundamento no Processo Administrativo nº. 005/2017 - Pregão 004/2017.

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.318.618/0001-60, com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira, nº. 825, Centro, na cidade de Lagoa da Prata, MG CEP: 35.590-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o senhor Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04, portador da carteira de Identidade nº. MG-4.347.946 SSP/MG, e a empresa a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na Av. Rio Branco, 1489, Rua Guaianases, 123, Bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo -SP, CEP 01.205-905, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, representada neste ato por Eduardo de Oliveira, brasileiro, securitário, portador do CPF sob o nº 023.080.959-62, resolvem firmar o presente termo aditivo e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo, o acréscimo de **02 SEGUROS TOTAL AUTOMOTIVO E 01 SEGURO CONTRA TERCEIROS PARA PÁ CARREGADEIRA**, correspondente a um aumento de **R\$689,48**, equivalentes a **0,932%** ao valor do contrato, atendendo à solicitação da Secret. Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social e Guarda Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

2.1 Fica alterada a cláusula segunda, item 2.1, que passa vigorar conforme abaixo:

2.1. O preço global deste contrato é o apresentado pela Contratada no Pregão 004/2017, devidamente homologado e aprovado pelo Contratante, totalizando R\$74.679,48 (setenta e quatro mil, seiscientos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO:

É responsável pela fiscalização da execução deste instrumento o Secretário/Ordenador de despesas, ou servidor de carreira indicado por este como gestor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 com suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento, entrando em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem às partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 26 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
CONTRATANTE

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CONTRATADA

Marta Wouters Montez
Procuradora
RG nº 57.124.465-8
CPF nº 603.184.650-00

Roberto de Souza Dias
Procurador
RG: 18.304.552-X
CPF: 115.838.468-83

Testemunhas:

Anaiz Lopes G. Rodrigues
R.G. 47.836/128-2
CPF nº 111.973.936-50

Nome:
RG:

Nome:
RG: